

DECRETO Nº. 205/2020, de 21 de fevereiro de 2.020.

**“DECRETA RECESSO MUNICIPAL EM SÃO
JOÃO DAS MISSÕES/MG E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.**

O Prefeito do Município de São João das Missões (MG), no uso de suas atribuições contidas na Constituição Federal, Constituição Estadual e Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado Recesso Administrativo no âmbito do município de São João das Missões/MG no dia 24 (vinte e quatro), em referencia a Feriado Nacional de Carnaval no dia 25 fevereiro, e ao feriado nacional de 26 de fevereiro, Quarta Feira de Cinzas.

Art. 2º - Fica paralisado o atendimento ao publico nos órgãos da administração municipal, mantido nos dias 24 a 26 de fevereiro de 2020, com o atendimento em sistema de plantões para a saúde, limpeza e defesa social.

PARAGRAFO ÚNICO: O Sistema Municipal de Ensino obedecerá ao calendário escolar, cabendo ao Secretário Municipal de Educação editar ato que regulamente as atividades municipais na educação nesta data.

Art. 3º - Revogadas todas as disposições em contrario, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DAS
MISSÕES (MG)**, aos 21 dias do mês de fevereiro de 2020.



JOSÉ NUNES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal



CARLITO FIGUEIRA DE SOUZA
Secretário Geral